



INTERESSADO: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

OBJETO: SOLICITA LOCAÇÃO

Visto:

Examinado o presente auto, constata-se:

1. Possibilidade legal de locação;
2. Necessidade justificada pelo setor solicitante;
3. Parecer favorável da Advocacia Geral do Município.

O critério desse julgamento norteou-se pela necessidade justificada pelo setor solicitante, apresentada ao Gabinete do Prefeito que abordou com precisão e clareza os aspectos dessa **LOCAÇÃO**, inclusive colhendo parecer jurídico favorável, razão pela qual adoto e aprovo a tramitação e decisões proferidas.

Em consequência, de todo o processado nos presentes autos, **A U T O R I Z O** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/21**, bem como nos termos da Lei nº 8245 de 18 de outubro de 1991 e do Código Civil Brasileiro.

Proceda-se a locação,

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Taino Junior
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ OLIVA MELO JÚNIOR "ZEZÉ"

Avenida Maria José de Siqueira Melo, nº340 -- Jardim Takebe -- Biritiba Mirim -- 08940-000

Site: <https://www.biritibamirim.sp.gov.br/> E-mail: gabineteprefeito@biritibamirim.sp.gov.br

Telefone: 4692-1211 - Ramal 208